



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Massaranduba

Segunda-feira • 15 de Abril de 2024 • Ano XXV • Nº 1767

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 04
Portarias	05 a 20



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Francisco Pedro de Lima / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua José Benício de Araujo, 121 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RUQXMKFCOTC5RKZGMURCMK

Decretos



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO
PREFEITO

DECRETO Nº 04, DE 12 DE ABRIL DE 2024

REVOGA DECRETO PUBLICADO NO DIA 11 DE ABRIL DE 2024; DECRETA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA - PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57 da Lei Orgânica do Municipal, de 5 de abril de 1990, assim como a Constituição Federal vigente:

CONSIDERANDO a ausência de informações necessárias ao início da nova Administração que ora se instala;

CONSIDERANDO a tentativa frustrada de transição entre o Governo que se inicia e o Governo antecessor, contrariando a Resolução RN – TC nº 03/2016;

CONSIDERANDO a grave situação financeira pela qual passam todas as secretarias municipais;

CONSIDERANDO a situação precária de completo abandono e descaso em que se encontram as Secretarias Municipais, especialmente Saúde, Administração e Finanças, Transporte e Educação, conforme relatórios encaminhados e subscritos pelos chefes das pastas, em resposta ao processo administrativo instaurado pela Portaria 023/2024, relatando a falta de material de expediente e limpeza, medicamentos, gêneros alimentícios, consultórios odontológicos com infraestrutura precária e inadequada e falta de material instrumental que impossibilita a execução de procedimentos, além de mobiliários e equipamentos de informática em péssimas condições, veículos sem condições de uso como ambulâncias, carros de pequeno porte, caminhões e máquinas agrícolas, assim como estruturas físicas em estado de penúria, apresentando condições insalubres devido à presença de mofo e sem ar-condicionado funcionando;

CONSIDERANDO a falta de apresentação, por ausência da transição, de contratos de aquisição de medicamentos, combustível, merenda escolar, coleta de lixo e a impossibilidade de suspensão de tais serviços;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público, cujo conteúdo determina que não pode ocorrer solução de continuidade na prestação de serviços públicos essenciais;

Rua José Benício de Araújo – 121 - Centro – Massaranduba
CNPJ: 08.739.138/0001-19
Email: prefeiturademassarandubapb@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO
PREFEITO

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de materiais de expediente e limpeza, gêneros alimentícios, combustível, medicamentos, materiais médico-hospitalares e odontológico, equipamentos de informática, peças automotivas e serviços mecânicos, mobiliários para o regular desenvolvimento da administração e assim sendo oferecer à população serviços públicos de qualidade otimização dos mesmos;

CONSIDERANDO que, em consonância com o ordenamento jurídico vigente, diante do cenário apresentado, o Chefe do Poder Executivo Municipal tem o dever de tomar medidas concretas com a finalidade de limitar despesas, equilibrar as contas públicas e garantir a continuidade dos serviços essenciais, tendo em vista a grave crise econômica enfrentada no Brasil;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Estado de Calamidade Pública Financeira no âmbito da Administração Pública Municipal da Cidade de MASSARANDUBA, a contar da data de publicação do presente decreto, mantendo-se pelo prazo de 90 dias (noventa dias), podendo ser prorrogado, por igual período, havendo necessidade, em face das condições acima consideradas;

Art. 2º - Durante o período de Emergência, fica vedada a realização de quaisquer despesas no âmbito do Poder Executivo sem a expressa e direta autorização do Prefeito Constitucional empossado em 01 de abril de 2024.

Art. 3º - Ficam suspensos pagamentos de empenhos, compensação de cheques ou qualquer outro tipo de pagamento, convênios expedidos ou firmados em exercícios anteriores e por gestores anteriores, até que seja feita análise pelos setores responsáveis, com vista a averiguar os efeitos, cumprimentos dos objetos de tais instrumentos, bem como, a regularidade de constituição das referidas despesas, excetuando-se a folha de pagamento e encargos sociais;

Art. 4º - Fica autorizado à Administração Pública Municipal, com fulcro no art. 75, da lei 14.133, a contratar serviços e adquirir materiais necessários à execução dos atos de gestão administrativa essenciais, bem como ao funcionamento dos serviços básicos de saúde, educação, transporte, saneamento, limpeza pública e infraestrutura básica, sem a necessidade de certame licitatório, desde que constatada a indispensabilidade da contratação.

Art. 5º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos advindos do mesmo à data 01 de abril de 2024,

Rua José Benício de Araújo – 121 - Centro – Massaranduba
CNPJ: 08.739.138/0001-19
Email: prefeiturademassarandubapb@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO
PREFEITO

quando da posse do novo gestor, uma vez que em tal momento já estava instaurada a situação de emergência vivenciada pela Administração Municipal.

Art. 6º - Revogam-se todos os atos contrários ao disposto neste Decreto.

Gabinete do Prefeito Constitucional de MASSARANDUBA, em 12 de abril de 2024.

JOÃO COSTA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Rua José Benício de Araújo – 121 - Centro – Massaranduba
CNPJ: 08.739.138/0001-19
Email: prefeiturademassarandubapb@gmail.com

Portarias



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 029/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA –PB, **JOÃO COSTA DE SOUSA**, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **RAISSA VENÂNCIO DA SILVA**, inscrita no CPF 118.834.464-14, para o cargo de Provisório em Comissão de Coordenadora da Saúde do Trabalhador, lotando-o (a) na **SECRETARIA DE SAÚDE**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, PB, 10 de abril de 2024.


JOÃO COSTA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Rua José Benício de Araújo – 121 - Centro – Massaranduba
CNPJ: 08.739.138/0001-19
Email: prefeiturademassarandubapb@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 030/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA –PB, JOÃO COSTA DE SOUSA**, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **PAULA CRISTINA NUNES NASCIMENTO**, inscrita no CPF 705.203.574-00, para o cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora de Imunização, lotando-o (a) na **SECRETARIA DE SAÚDE**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, PB, 10 de abril de 2024.


JOÃO COSTA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Rua José Benício de Araújo – 121 - Centro – Massaranduba
CNPJ: 08.739.138/0001-19
Email: prefeiturademassarandubapb@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 031/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA –PB, JOÃO COSTA DE SOUSA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ALIENY CRISTINA DUARTE FERREIRA**, inscrita no CPF 077.419.434-05, para o cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora da Saúde Bucal, lotando-o (a) na **SECRETARIA DE SAÚDE**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, PB, 10 de abril de 2024.


JOÃO COSTA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Rua José Benício de Araújo – 121 - Centro – Massaranduba
CNPJ: 08.739.138/0001-19
Email: prefeiturademassarandubapb@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 032/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA –PB, JOÃO COSTA DE SOUSA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARIA NATÁLIA VIEIRA DE SOUZA BEZERRA**, inscrita no CPF 094.996.684-38, para o cargo de Provimento de Coordenadora da Vigilância Epidemiológica, lotando-o (a) na **SECRETARIA DE SAÚDE**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, PB, 10 de abril de 2024.


JOÃO COSTA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Rua José Benício de Araújo – 121 - Centro – Massaranduba
CNPJ: 08.739.138/0001-19
Email: prefeiturademassarandubapb@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 033/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA –PB, JOÃO COSTA DE SOUSA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LUCAS SILVA NASCIMENTO**, inscrito no CPF 126,152.734-85, para o cargo de Provimento em Coordenação de Vigilância ambiental, lotando-o (a) na **SECRETARIA DE SAÚDE**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, PB, 10 de abril de 2024.


JOÃO COSTA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Rua José Benício de Araújo – 121 - Centro – Massaranduba
CNPJ: 08.739.138/0001-19
Email: prefeiturademassarandubapb@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 034/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA –PB, JOÃO COSTA DE SOUSA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOCÉLIA MARIA SANTOS NÓBREGA**, inscrita no CPF nº 602.707.304.78, para o cargo de Provimento em Coordenação das unidades básicas de saúde, lotando-o (a) na **SECRETARIA DE SAÚDE**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, PB, 10 de abril de 2024.


JOÃO COSTA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Rua José Benício de Araújo – 121 - Centro – Massaranduba
CNPJ: 08.739.138/0001-19
Email: prefeiturademassarandubapb@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 035/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA –PB, JOÃO COSTA DE SOUSA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARIA CAROLINE RODRIGUES BEZERRA REMÍGIO**, inscrita no CPF nº 096.431.014-79, para o cargo de Provimento de Coordenadora da farmácia básica, lotando-o (a) na **SECRETARIA DE SAÚDE**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, PB, 10 de abril de 2024.


JOÃO COSTA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Rua José Benício de Araújo – 121 - Centro – Massaranduba
CNPJ: 08.739.138/0001-19
Email: prefeiturademassarandubapb@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 036/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA –PB, JOÃO COSTA DE SOUSA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JUSSARA MARIA DE SOUSA SANTOS**, inscrita no CPF nº 71345930453, para o cargo de Provimento de Diretora da Policlínica, lotando-o (a) na **SECRETARIA DE SAÚDE**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, PB, 10 de abril de 2024.


JOÃO COSTA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Rua José Benício de Araújo – 121 - Centro – Massaranduba
CNPJ: 08.739.138/0001-19
Email: prefeiturademassarandubapb@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 037/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA –PB, JOÃO COSTA DE SOUSA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MISSLEILA REGO SILVA**, inscrita no CPF nº 042.721.304-55, para o cargo de Provimento em Diretora da UBS II - José Roberto de Souza, lotando-o (a) na **SECRETARIA DE SAÚDE**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, PB, 10 de abril de 2024.


JOÃO COSTA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Rua José Benício de Araújo – 121 - Centro – Massaranduba
CNPJ: 08.739.138/0001-19
Email: prefeiturademassarandubapb@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 038/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA –PB, JOÃO COSTA DE SOUSA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **EDILMA DA SILVA GUEDES**, inscrita no CPF 061.007.844-59, do cargo de Provimento de Diretora do Hospital e Maternidade - Santa Teresinha, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, PB, 10 de abril de 2024.


JOÃO COSTA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Rua José Benício de Araújo – 121 - Centro – Massaranduba
CNPJ: 08.739.138/0001-19
Email: prefeiturademassarandubapb@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 039/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA –PB, JOÃO COSTA DE SOUSA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CEILDO BENÍCIO DE ARAÚJO**, inscrito no CPF nº 738.681.594-87, para o cargo de Provimento de Diretor do Hospital e Maternidade - Santa Teresinha, lotando-o na **SECRETARIA DE SAÚDE**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, PB, 10 de abril de 2024.


JOÃO COSTA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Rua José Benício de Araújo – 121 - Centro – Massaranduba
CNPJ: 08.739.138/0001-19
Email: prefeiturademassarandubapb@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 040/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA –PB, JOÃO COSTA DE SOUSA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MONIQUE FERREIRA SILVA**, inscrita no CPF nº 092.421.084-21, para o cargo de Provimento de Secretária Executiva, lotando-o (a) na **SECRETARIA DE SAÚDE**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, PB, 10 de abril de 2024.


JOÃO COSTA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Rua José Benício de Araújo – 121 - Centro – Massaranduba
CNPJ: 08.739.138/0001-19
Email: prefeiturademassarandubapb@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 041/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA –PB, JOÃO COSTA DE SOUSA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **AURICELIA GOMES DO NASCIMENTO MENDONÇA**, inscrita no CPF nº 059.965.574-79, para o cargo de Provimento de Coordenadora de Alta e Média Complexidade, lotando-o (a) na **SECRETARIA DE SAÚDE**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, PB, 10 de abril de 2024.


JOÃO COSTA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Rua José Benício de Araújo – 121 - Centro – Massaranduba
CNPJ: 08.739.138/0001-19
Email: prefeiturademassarandubapb@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 042/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA –PB, JOÃO COSTA DE SOUSA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **DANYLLO ALVES SILVA**, inscrito no CPF nº 116.112.224-94, para o cargo de Provimento de Coordenador de Vigilância Sanitária, lotando-o (a) na **SECRETARIA DE SAÚDE**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, PB, 10 de abril de 2024.


JOÃO COSTA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Rua José Benício de Araújo – 121 - Centro – Massaranduba
CNPJ: 08.739.138/0001-19
Email: prefeiturademassarandubapb@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 043/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA –PB, JOÃO COSTA DE SOUSA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **DANIELLE DIAS DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF nº 117.906.474-79, para o cargo de Provimento de Assessora Jurídica, lotando-o (a) na **SECRETARIA DE SAÚDE**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, PB, 10 de abril de 2024.


JOÃO COSTA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Rua José Benício de Araújo – 121 - Centro – Massaranduba
CNPJ: 08.739.138/0001-19
Email: prefeiturademassarandubapb@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 044/2024

**DISPÕE SOBRE SOLICITAÇÃO DE
INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS
RELATIVOS A PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE
READAPTAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA-PB, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a Readaptação do servidor **Carlos Alberto de Souza**, matrícula 448 (Portaria 017/2024, publicada em 30 de março de 2024);

CONSIDERANDO a inexistência de transição e, conseqüentemente, ausência de informações sobre a processo administrativo do qual decorreu a Portaria acima mencionada;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico 005/2024, da lavra da Procuradoria Geral Municipal, publicado em 30 de março de 2024, no qual consta a Secretaria Municipal de Administração como órgão solicitante;

CONSIDERANDO, finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência de possíveis irregularidades no âmbito da administração a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Requerer, à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, todas as informações e documentos relativos ao processo administrativo do qual teve origem a Readaptação do servidor **Carlos Alberto de Souza**.

§1º - Para os fins desta Portaria, os dados devem ser enviados no prazo de 48 horas a contar da assinatura desta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de MASSARANDUBA, em 10 de abril de 2024.


JOÃO COSTA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Rua José Benício de Araújo – 121 - Centro – Massaranduba
CNPJ: 08.739.138/0001-19
Email: prefeiturademassarandubapb@gmail.com